



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/21/TP-CMI, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 06/2021, de 06 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Raimundo Bezerra Lima - Presidente; Jacira da Silva Bezerra da Silva Rodrigues - Membro; Luis Ricardo Martins de Souza - Membro, localizada na Rua Augusto Evaristo, nº 30, Centro, Ipaporanga, para dar início à análise e julgamento pelo Presidente e Membros da Comissão de Licitação, dos documentos de habilitação das empresas participantes do presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 05/21/TP-CMI, que tem como objeto a Contratação dos serviços de assessoria contábil para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Ipaporanga, conforme especificações contidas no Projeto Básico do Edital, sendo: **1 Nixon Marden - Sociedade Individual de Advocacia** e **2 Rodrigues e Sousa Advogados Associados**. Dando continuidade o Sr. Presidente da Comissão de Licitação realizou a distribuição da documentação de habilitação aos demais integrantes da Comissão para dar início a análise juntamente com os mesmos. No final, obteve-se o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:** Nixon Marden - Sociedade Individual de Advocacia. **EMPRESA INABILITADA:** Rodrigues e Sousa Advogados Associados, por não ter apresentado na íntegra a documentação solicitada no item 8.14 do edital, por não ter apresentado a documentação do item 8.13 do edital no que se refere a Certidão Negativa para com a Fazenda Municipal de Ipaporanga. Por fim recomendou o Senhor Presidente que o referido resultado seja publicado na Imprensa Oficial e nos sites www.municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.ipaporanga.ce.gov.br, obedecido o disposto no Artº 109, I "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. E, como nada mais



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

houve a tratar mandou o Presidente que fosse encerrada esta que vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA		
Presidente	Raimundo Bezerra Lima	<i>Raimundo Bezerra Lima</i>
Membros	Jacira Bezerra da Silva Rodrigues	<i>Jacira Bezerra da Silva Rodrigues</i>
	Luis Ricardo Martins de Souza	<i>Luis Ricardo Martins de Souza</i>

[Handwritten signatures and initials]